



**ALFA** ESCOLA DE DIREITO  
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP  
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



**FADISP**  
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

**FSA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Fundação Santo André

**UNIDON**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
DOM DOMÊNICO

**EINSTEIN**

## EDITAL DA 11ª LIGA ACADÊMICA DE PRÁTICA JURÍDICA

A ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** para a participação na 11ª Simulação de Atividade Processual – Direito Civil, no âmbito da Liga Acadêmica de Práticas Jurídicas – LAPJ, nos termos que seguem:

### 1. INSCRIÇÕES

**1.1 PRAZO:** As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser realizadas no período de **01 de março de 2025 a 31 de março de 2025.**

**1.2 QUEM PODE SE INSCREVER:** Alunos(as) do Curso de Graduação em Direito da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP ou de outra universidade.

**1.3 COMO SE INSCREVER:** Pelo seguinte link da *4events*:

<https://lets.4.events/11%EF%BF%BD-liga-academica-de-pratica-juridica-20251-C18132E378>

- a) nome completo;
- b) instituição de ensino superior;
- c) e-mail;
- d) *whatsapp* e/ou telefone de contato;
- e) comprovante de matrícula na instituição de ensino superior, constando o período que está cursando.

### 2. SELEÇÃO E EQUIPES

**2.1 EQUIPES:** Poderão ser inscritos alunos de forma individualizada, de quaisquer períodos do curso de graduação em Direito da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP.

2.1.1. Os alunos inscritos de forma individualizada da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, serão colocados em equipes a ser montada pela organização da LAPJ, considerando a distribuição equitativa conforme o período de matrícula e quantidade de membros por equipe;



**ALFA** ESCOLA DE DIREITO  
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP  
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



**FADISP**  
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

**FSA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Fundação Santo André

**UNIDON**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
DOM DOMÊNICO

**EINSTEIN**

2.1.2. A Instituição de Ensino Superior que fizer a inscrição de uma equipe formada, deverá indicar o líder desta para fins de recebimento das informações oficiais da organização da LAPJ, constando o telefone whatsapp e e-mail;

2.1.3. Cada equipe poderá conter o número máximo de 6 (seis) integrantes, considerando inclusive o líder.

**2.2 SELEÇÃO:** A seleção dos alunos que formarão as equipes ficará sob responsabilidade de cada Instituição de Ensino Superior.

2.2.1. É vedada a formação de equipes apenas com alunos matriculados no 10º semestre/último ano do curso de graduação em Direito.

### 3. DIVULGAÇÃO, ATIVIDADE E ETAPAS

**3.1 DIVULGAÇÃO:** A divulgação das equipes participantes será publicada no dia **02 de abril de 2025**.

#### 3.2 FASES DA ATIVIDADE

**3.2.1** As equipes desenvolverão a atividade de simulação de processo judicial, **que acontecerá de forma híbrida (presencial nas instituições de ensino superior participantes com transmissão virtual)**, a partir do Enunciado – Tribunal do Juri -que será divulgado a todas as equipes no dia 03 de abril de 2025.

**3.2.2** A primeira fase da atividade consistirá na resposta de um questionário com 10 (dez) perguntas objetivas sobre a interpretação do Enunciado;

**3.2.3** A segunda fase da atividade simulada consistirá na redação de uma peça processual, conforme o enunciado a ser divulgado, sendo que cada equipe será livre para a elaboração das teses e pedidos pertinentes ao enunciado;

**3.2.4** A terceira fase da atividade consistirá na participação de audiência de instrução e julgamento simulada e/ou sustentação oral, em que cada equipe terá o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação de seus argumentos;



**ALFA** ESCOLA DE DIREITO  
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP  
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



**FADISP**  
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

**FSA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Fundação Santo André

**UNIDON**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
DON DOMÊNICO

**EINSTEIN**

### 3.3 ETAPAS:

ETAPAS	DATA
<b>ETAPA 1</b> Sorteio para fixar as equipes que irão atuar no processo representando as partes requerente e requerido dentre as Instituições Participantes.	<b>02.04.2025</b>
<b>ETAPA 2</b> Envio do caso para estudo para todas as partes	<b>03.04.2025</b>
<b>ETAPA 3</b> Entrega da peça processual – Segunda Fase – Polo Ativo (denúncia)	<b>25.04.2025</b>
Divulgação da peça processual do polo ativo para o polo passivo	<b>28.04.2025</b>
Entrega da peça processual – Segunda Fase – Polo Passivo	<b>09.05.2025</b>
<b>ETAPA 4</b> Audiência do Juri Simulado	<b>26.05.2025</b>

### 4. REGRAS SOBRE A ATIVIDADE:

- A) Trabalho em Grupo de no máximo 06 pessoas. Todos deverão participar.
- B) No prazo designado, deverão ser protocolados no sistema: (i) petição do polo ativo; (ii) petição do polo passivo;
- C) Cada grupo poderá realizar até 2 (duas) consultas aos coordenadores da atividade, através do e-mail [karla.fernandes@unialfa.com.br](mailto:karla.fernandes@unialfa.com.br) ou [felipe.fernandes@unialfa.com.br](mailto:felipe.fernandes@unialfa.com.br).
- D) Na Terceira fase cada grupo poderá apresentar seus argumentos pelo prazo de 10 minutos, cada.
- E) É proibido suscitar qualquer tipo de falsidade ou documentos, além dos fornecidos junto do Enunciado.
- F) As teses para fundamentação jurídica deverão ser desenvolvidas por cada uma das equipes, a fim de defender os interesses da parte que representa no processo;
- G) Não serão admitidas peças processuais com fundamentação jurídica plagiada.



**ALFA** ESCOLA DE DIREITO  
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP  
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



**FADISP**  
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

**FSA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Fundação Santo André

**UNIDON**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
DOM DOMÊNICO

**EINSTEIN**

## 5. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO DE JULGAMENTO

**5.1 COMISSÃO ORGANIZADORA:** A comissão organizadora é composta pelo corpo diretivo da coordenação do curso de Graduação da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO e pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

**5.2 COMISSÃO DE JULGAMENTO:** Será definida e divulgada pela Comissão Organizadora.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão organizadora.

**6.2.** Os alunos do mestrado e doutorado da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP que estão atuando como estagiários docentes poderão participar da atividade.

**6.3** Quaisquer dúvidas/esclarecimentos sobre o Edital deverão ser formalizados via e-mail para [karla.fernandes@unialfa.com.br](mailto:karla.fernandes@unialfa.com.br) ou [felipe.fernandes@unialfa.com.br](mailto:felipe.fernandes@unialfa.com.br).

**6.4** Os comunicados sobre a 11ª Liga Acadêmica de Prática Jurídica serão realizados através dos nossos sites [www.unialfa.com.br](http://www.unialfa.com.br) e [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br); e-mails e da rede social Instagram, e nos nossos perfis: [@direitounialfa](https://www.instagram.com/direitounialfa) e [@fadispalfa](https://www.instagram.com/fadispalfa).

São Paulo/Goiânia, 26 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Thiago Matsushita**

Diretor Escola de Direito da Alfa Educação